

PUBLICADO NO DOM
30 DEZ. 2024



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA/SEMAD Nº 322/2024

DISPÕE SOBRE PRORROGAR A READAPTAÇÃO
DE FUNÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, usando da faculdade que lhe foi delegada, através do § 3º do artigo 47 Lei nº 1.278/1991,

Considerando o disposto contido no Processo Administrativo nº 5799/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR A READAPTAÇÃO da servidora **INASIAN RAMOS DA SILVA COSTA**, nomeada no cargo efetivo de **AGENTE DE SERVIÇO OPERACIONAL I**, na função de **COZINHEIRA**, pelo **PERÍODO DE 01 (UM) ANO**, para exercer suas atividades, temporariamente, em função compatível com seu quadro de saúde e de acordo com sua limitação, haja vista que a mesma encontra-se com restrição laboral para exercer as atividades do cargo acima mencionado, sem prejuízo de seus vencimentos, conforme atestado e laudo médico, ratificados pelo médico perito deste Município às fls. 33, do Processo Administrativo acima mencionado.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 19.12.2024.

CUMPRA – SE

Dada e passada na Secretaria Municipal da Administração e Gestão de Recursos Humanos - SEMAD, Município de Guarapari, Estado do Espírito Santo, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de dezembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro).


JACINTA MÉRIGUETE COSTA

Secretária Municipal de Administração e Gestão de Recursos Humanos - SEMAD